



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0971/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Tiago Bega Silva</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Victoria Callegari Duarte de Souza</b> <b>- Vitor Vandresen Militão</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
BALANCETE FINANCEIRO.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

#### AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 019/2021-Processo Administrativo nº 059/2021**, que versa Registro de Preço de empresa especializada para prestação de serviços de soldagem em veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal. Após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**, com o valor total para execução do objeto licitado de R\$ 102.720,00 (cento e dois mil setecentos e vinte reais).

Glória de Dourados - MS, 06 de Julho de 2021.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 059/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 019/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Agosto de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS Nº 007/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS  
 CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME

#### DO OBJETO:

A Presente Ata de Registro de Preço tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para prestação de serviços de soldagem necessários para o perfeito funcionamento dos veículos leves, pesados e semi pesados, e máquinas pertencentes à frota do Município de Glória de Dourados.

#### DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até 31/12/2021.

#### EMPRESA DETENTORA

Empresa: **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Serviços em conserto de radiadores	80	535,00	42.800,00
02	Serviços de solda De oxigênio	80	75,00	6.000,00
03	Serviços de solda De alumínio	80	130,00	10.400,00
04	Serviços de solda de Estanho	80	54,00	4.320,00
05	Serviços de intercooler	80	490,00	39.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>102.720,00</b>

Glória de Dourados-MS, 06 de Agosto de 2021.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Celso Romildo de Campos – Representante da Empresa

**Testemunhas**

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2021

#### PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Marcilene Amaral Santos**.

#### OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

**PRAZO:**

O presente contrato terá a vigência a partir de **09/08/2021** e término em **17/12/2021**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**VALOR:**

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 2.262,65** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:****6 – FUNDEB****02 – PODER EXECUTIVO****02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES****02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO****12 – EDUCAÇÃO****12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL****12.365.0022 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO****MAGISTÉRIO****12.365.0022.2061.0000 – PESSOAL E ENCARGOS/ EDUCAÇÃO****INFANTIL – 60%****3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –****PESSOAL CIVIL****DATA DE ASSINATURA:**

09 de agosto de 2021.

**ASSINAM:**

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal  
**Marcilene Amaral Santos** – Contratado e Testemunhas

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2021****PARTES:**

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Karla Geanne Callegari de Souza**.

**OBJETO:**

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

**PRAZO:**

O presente contrato terá a vigência a partir de **09/08/2021** e término em **17/12/2021**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**VALOR:**

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 2.262,65** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:****6 – FUNDEB****02 – PODER EXECUTIVO****02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES****02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO****12 – EDUCAÇÃO****12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL****12.365.0022 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO****MAGISTÉRIO****12.365.0022.2061.0000 – PESSOAL E ENCARGOS/ EDUCAÇÃO****INFANTIL – 60%****3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –****PESSOAL CIVIL****DATA DE ASSINATURA:**

09 de agosto de 2021.

**ASSINAM:**

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal  
**Karla Geanne Callegari de Souza** – Contratado e Testemunhas

**BALANCETE FINANCEIRO**

Estado de Mato Grosso do Sul

30/06/2021

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 06/2021

Unidade: 01-Cideco

**Receita**

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	65,29	38,74	104,03
Transferências Correntes	929.163,00	356.773,10	1.285.936,10
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA.....</b>	<b>929.228,29</b>	<b>356.811,84</b>	<b>1.286.040,13</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRAPARTIDA</b>			
Empenhos	69.430,72	1.241.437,39	1.310.868,11
<b>SOMA.....</b>	<b>69.430,72</b>	<b>1.241.437,39</b>	<b>1.310.868,11</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>			
Repasse Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS DIVERSOS</b>			
<b>SOMA.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSIGNADOS</b>			
L.N.S.S.....	4.385,24	910,12	5.295,36
IRRF.....	1.207,75	201,50	1.409,25
I.S.S.....	34.868,34	17.293,64	52.161,98
<b>SOMA.....</b>	<b>40.461,33</b>	<b>18.405,26</b>	<b>58.866,59</b>
<b>Variáveis VPA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SOMA.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Disponível Exercício Anterior</b>			
Bancos	130.271,74		130.271,74
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.169.392,08</b>	<b>1.616.654,49</b>	<b>2.786.046,57</b>

Consortio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
Aristeu Pereira Nantes - Presidente

Consortio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
Valdir Luiz Santos - Dir. Executivo



Estado de Mato Grosso do Sul

30/06/2021

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 06/2021

Unidade: 01-Cideco

**Despesa**

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
<b>Despesa Orçamentaria</b>			
Empenhos	69.430,72	1.241.437,39	1.310.868,11
<b>SOMA.....</b>	<b>69.430,72</b>	<b>1.241.437,39</b>	<b>1.310.868,11</b>
<b>Pagamentos Despesas</b>			
Pagamentos Empenhos	60.945,09	314.796,10	375.741,19
Pagamentos Restos A Pagar	970.795,38	40.518,87	1.011.314,25
<b>SOMA.....</b>	<b>1.031.740,47</b>	<b>355.314,97</b>	<b>1.387.055,44</b>
<b>Transferência Financeira</b>			
Devolução Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS DIVERSOS</b>			
<b>SOMA.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
L.N.S.S.....	3.425,20	688,62	4.113,82
IRRF.....	0,00	2.880,11	2.880,11
I.S.S.....	33.903,00	20.275,13	54.178,13
<b>SOMA.....</b>	<b>37.328,20</b>	<b>23.843,86</b>	<b>61.172,06</b>
<b>Variáveis VPD</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SOMA.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Disponível Mês Seguinte</b>			
Bancos	30.892,68	-3.941,72	26.950,96
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.169.392,07</b>	<b>1.616.654,50</b>	<b>2.786.046,57</b>

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/CRC 0000

Tesooureiro(a)

Consortio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
Valdir Luiz Santos - Dir. Executivo

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)  
Consortio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
Aristeu Pereira Nantes - Presidente